



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 15/02/2023

IP com n°: 192.168.0.105

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=416



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETOS: 004/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR BENTO ELEUTERIO DA SILVA (VOVÔ BENTO)



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- DECRETOS: 004/2023****DECRETO Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Decreta Luto Oficial no Município de Maracaçumé - MA, em virtude do falecimento do senhor **BENTO ELEUTERIO DA SILVA (VOVÔ BENTO)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o falecimento do cidadão e senhor **BENTO ELEUTERIO DA SILVA (VOVÔ BENTO)**, ocorrido na data do dia 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, nos seus 102 anos de idade assim sendo um dos moradores mais antigos deste município, os inestimáveis trabalhos dedicados à população de Maracaçumé – MA, no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de e em toda a região;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da população de Maracaçumé – MA, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem - estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, que é as datas do dia 15,16 e 17 de fevereiro de 2023, no Município de Maracaçumé – MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **BENTO ELEUTERIO DA SILVA (VOVÔ BENTO)**,

Art. 2º - Durante os dias de luto, determinado por este Decreto, fica estabelecido o hasteamento da bandeira municipal à meio mastro em todos os órgãos públicos do município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ – MA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RUZINALDO GUIMARÃES MELO

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

